



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022.

A Secretária Municipal de Saúde, vem por meio deste informa aos interessados a **Anulação** do Pregão Presencial nº 163/2022, do Processo nº 108168/2022 – FLY Nº 0333.0007738/2022, supra citado, publicado no Diário Oficial nº 1445 do dia 05 de outubro de 2022 – quarta -feira, pág. 01/05, Diário Oficial Eletrônico nº 10.960 do dia 06 de outubro de 2022 – quinta -feira, pág. 184 e Diário Oficial da União do dia 06 de outubro de 2022 – quinta -feira, pág 217. Em conformidade com os pareceres junto as fls 741 à 742. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF. Desta forma vem **Anular** o Pregão Presencial nº 163/2022, do Processo nº 108168/2022 – FLY Nº 0333.0007738/2022.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 24 de novembro de 2022.  
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Municipal de Saúde

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 160/2022
	CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	107829/2022
b) Nr. Licitação:	160/2022 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	18/11/2022
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMEC, FUNAEL E FUNAC.

Participante: S. N. DIAS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GELO TIPO ESCAMA 20KG	300,000	UN	21,78	6.534,00
2	Água Mineral copo 200 ml	7.200,0	UN	0,75	5.400,00
3	Locação de caixa térmica de polietileno 360 litros	80,000	UN	93,80	7.504,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>19.438,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>19.438,00</b>

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2022

TIPO: MENOR PREÇO

**ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 169/2022 - Processo nº 108567/2022- FLY Nº 0333.0008137/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E AÇÕES JUDICIAIS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM FRALDAS (MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA), conforme especificações na CI nº 271/2022 e solicitações nºs. 1368 e 1821/2022**, a pedido da Secretária Municipal de Saúde. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/12/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina 24 de novembro de 2022  
Claudio Sanches Setor de Licitações

Nova Andradina, 18/11/2022

-----  
 JULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A(a) Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, DELMA PRADO CAVALCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	108293/2022
b) Nr. Licitação:	159/2022 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	23/11/2022
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E NÃO DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. Sit. 1434 e 1436/2022

FORNECEDORES	QTD. DE ITENS	VALOR DOS ITENS (EM REAIS)
MARLI COSIM DE OLIVEIRA	48	309.807,15
MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9	61.447,00
SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME	56	526327,40
	113	R\$ 893.581,55

Nova Andradina 23 de novembro de 2022

Dema Prado Cavalcante  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 159/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108293/2022**

Aos vinte de três de novembro de dois mil e vinte e dois, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na Prefeitura de Nova Andradina, situada à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Srta. DELMA PRADO CAVALCANTE, brasileira, casada, funcionária pública, portador do CPF nº554.753.531-15 e RG nº 640.878 SEJUSP/MS, residente e domiciliado à Av. Masahiko Azuma, nº 588, Portal do Parque, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, CNPJ nº 24.397.411/0001-20, com sede à AV. IVINHEMA, 1702, - VILA OPERARIA, Nova Andradina - MS, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111-68, MARLI COSIM DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.001.784/0001-99, com sede à R. MILTON MODESTO, 2003, - Centro, Nova Andradina - MS, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34, MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.456.341/0001-16, com sede à R. FREI ANTONIO, 2425 A, - Conj. Hab. TERRA ROXA, Dourados - MS, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUAN FERREIRA STROPPIA, CPF nº 063.765.801-90, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E NÃO DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. Sit. 1434 e 1436/2022.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS E NÃO DESCARTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. Sit. 1434 e 1436/2022.

**MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.456.341/0001-16, neste ato representado por LUAN FERREIRA STROPPIA CPF nº 063.765.801-90**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	260	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO, SEM PONTA, NA COR AZUL ESCURO, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100º CELSIUS, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 12 CM E SPESURA DO CABO DE NO MÍNIMO 3,5 CM E NO MÁXIMO DE 4 CM.	QUIMIPLAST	R\$ 2,8500	R\$ 741,00
3	470	PACOTE	GARFO SOBREMESA - MEDINDO 12,5CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SERTIPLAST	R\$ 5,7000	R\$ 2.679,00
4	330	PACOTE	COLHER PARA SOBREMESA - MEDINDO 12,5CM, EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SERTIPLAST	R\$ 5,3500	R\$ 1.765,50
5	330	PACOTE	CANUDO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, 03 X 250MM, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.	STRAW	R\$ 7,1500	R\$ 2.359,50
6	2390	PACOTE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCO, CAPACIDADE 330ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA E QUANTIDADE, CONFORME NORMA NBR 14.865 E 13.230 DA ABNT.	COPOSUL	R\$ 8,9000	R\$ 21.271,00
7	2950	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, polipropileno; com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deve constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	COPOSUL	R\$ 6,9500	R\$ 20.502,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



8	200	ROLO	PAPEL ALUMINIO, EM ROLLO 45 CM X 7,5 METROS	TERMOPRAT	R\$ 5,2700	R\$ 1.054,00
9	305	PACOTE	BALÃO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, Nº 7, LISO, COR BRANCA, VERDE ESCURO, AMARELO, AZUL CLARO E VERMELHO COM DATA DE VALIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES.	FESTA	R\$ 18,9000	R\$ 5.764,50
10	1800	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, folha dupla, 100% fibras de celulosa, medindo (30 à 35) x (30 à 35)cm, reciclável e biodegradável, PACOTE COM 50 UNIDADES.	MAX	R\$ 2,9500	R\$ 5.310,00
<b>TOTAL:</b>						<b>61.447,00</b>

**MARLI COSIM DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.001.784/0001-99, neste ato representado por VALDIR GOMES PEREIRA CPF nº 357.363.721-34**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	830	PACOTE	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO, PARA BOLO, NA COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO.	TOTAL BLAST	R\$ 5,6000	R\$ 4.648,00
11	4000	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA E SAL: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas; embalagem filme bopp, pesando 400 gramas; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DALLAS	R\$ 6,0500	R\$ 24.200,00
12	220	UNIDADE	FARINHA DE MANDIOCA, pacote 01 Kg, seca, fina, ligeiramente torrada; amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 12 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. COD.COMPRANET: 321817	GUIZADO	R\$ 6,9800	R\$ 1.535,60
13	268	LATA	FERMENTO QUÍMICO, TIPO EM PÓ, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcico; com validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em frasco / lata hermeticamente fechada contendo 100 GRAMAS do produto; suas condições deverão estar de acordo com a nota-81, decreto 12486 de 20/10/78 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DIVINAMESA	R\$ 4,2000	R\$ 1.125,60
23	195	PACOTE	CANELA CASCA, EMBALAGEM PACOTE COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNPPA.	GUIZADO	R\$ 2,8000	R\$ 546,00
24	195	PACOTE	CANELA PÓ, PACOTE COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNPPA.	GUIZADO	R\$ 2,5500	R\$ 497,25
30	333	PACOTE	CRAVO INDIA, EMBALAGEM PACOTE COM 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNPPA.	GUIZADO	R\$ 2,8500	R\$ 949,05
34	800	LATA	LEITE CONDENSADO, embalagem lata com 395g contendo nome do MARAJÓARA fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnppa.		R\$ 6,4900	R\$ 5.192,00
43	325	PACOTE	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PACOTE COM 500G.	PANTANAL	R\$ 5,9500	R\$ 1.933,75
45	10730	PACOTE	REFRESCO EM PÓ, adoçado colorido e aromatizado artificialmente, FRUCTS com 02% de polpa de fruta desidratada, anti-umectante, regulador de acidez, não contém glúten, sabores variados, pacote com 30 gramas.		R\$ 1,2000	R\$ 12.876,00
47	315	PACOTE	SAL IOODADO DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, GUACIRA NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.		R\$ 2,5800	R\$ 812,70
48	1280	LATA	EMBALAGEM PACOTE DE 1KG. SARDINHA EM CONSERVA, ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM NO MÍNIMO 130G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	RUBI	R\$ 7,8400	R\$ 10.035,20
50	310	FRASCO	VINAGRE COM ALCOOL, EMBALAGEM FRASCO 750ML.	CASTELO	R\$ 5,9800	R\$ 1.853,80
52	180	CAIXA	AMIDO DE MILHO (MAISENA), nutricional mínima 85 de carboidratos e valor calórico de 300 kcal em 100g, embalagem caixa de 1kg deve conter data de fabricação, prazo de validade, de acordo com resolução 12/78 cnppa.	PONZAN	R\$ 9,4800	R\$ 1.706,40
53	940	UNIDADE	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME DE 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 462/99 - ANVISA.	CONCRDIA	R\$ 9,8700	R\$ 9.277,80
55	400	UNIDADE	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CARTOLINADA CONTENDO 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 83/2000 ANVISA.	DIVINA MESA	R\$ 5,8000	R\$ 2.240,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



58	670	LATA	MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	QUERO	R\$	4.340,00	R\$	2.907,80
60	1470	PACOTE	MILHO PARA PIPOÇA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	PONZAN	R\$	5.450,00	R\$	8.011,50
61	760	PACOTE	PIPOÇA DOCE TOTTADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 80 GRAMAS. INGREDIENTES - Milho canjicão e apicurar.	BEBELA	R\$	2.990,00	R\$	2.272,40
62	147	PACOTE	PIRULITO SABOR E CORANTE ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, COLORIDO ARTIFICIALMENTE - PACOTE COM 50 UNID.	SETE BELLO	R\$	13.990,00	R\$	2.056,53
64	380	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS.	GUIZADO	R\$	4.580,00	R\$	1.740,40
65	610	CAIXA	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM: COM 200G, COM ITALAC DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	DOCESUCAR	R\$	4.700,00	R\$	2.867,00
69	698	EMBALAGEM M PLASTICA	EMBALAGEM AÇÚCAR CRISTAL PCT 5 kg, branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente original de fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso, fino, médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, fermentação, parasitas, larvas. Registro no Ministério da Agricultura, SIF, informações do produto e data de validade. Obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica co 05 Kg, com data de validade com fácil visibilidade. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses COD.COMPRASNET: 463988	DOCESUCAR	R\$	22.190,00	R\$	15.488,62
70	635	PACOTE	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Branca Máxima, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brançura (mín), 94% Grãos Inteiros, (mín), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (mín), de boa qualidade, equivalente ou superior ao ZALEI, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	BOA SAFRA	R\$	23.990,00	R\$	15.233,65
71	4000	PACOTE	BISCOITO DOCE VARIADOS 400g, maizena, leite, coco ou maria, fermentação, parasitas, larvas. Registro no Ministério da Agricultura, SIF, informações do produto e data de validade. Obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica co 05 Kg, com data de validade com fácil visibilidade. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses COD.COMPRASNET: 463988	DALLAS	R\$	6.140,00	R\$	24.560,00
77	500	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5 KG, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacote com 05 kg.	DALLAS	R\$	23.390,00	R\$	11.695,00
79	240	PACOTE	COLORAU EM PÓ, PACOTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNIPA.	GUIZADO	R\$	13.950,00	R\$	3.348,00
80	2140	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DALLAS	R\$	4.030,00	R\$	8.624,20
86	500	LATA	EXTRATO TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACOMODADO EM LATA COM ENVASAMENTO A VÁCUO EMBALAGEM COM 840G. Na data de entrega a data de validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	QUERO	R\$	10.870,00	R\$	5.435,00
88	2140	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO PCT500G COM OVOS, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	DALLAS	R\$	3.990,00	R\$	8.538,60
90	130	PACOTE	AMENDOIM PCT 500G TIPO 1, descascado, cru, selecionado, miúdo, com certificação do órgão sanitário competente. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	PONZAN	R\$	12.990,00	R\$	1.688,70
93	380	PACOTE	FUBÁ MIÚDO PCT 1 KG TIPO 1, embalagem sem danos com data de validade de fácil visualização, data de entrega a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	RIO	R\$	5.600,00	R\$	2.128,00
94	127	PACOTE	BALA MOLE MASTIGAVEL, PACOTE COM 700GR, SABORES SORTIDOS. INGREDIENTES: Açúcar, Glicose, Leite desnatado, Soro de leite, Gordura vegetal, Creme de leite, Massa de cacau, Sal, Coco ralado. Emulsificante mono e diglicéridos de ácidos graxos comestíveis, Estabilizante lecitina de soja, corante natural caramelo,	BOLA SETE	R\$	11.100,00	R\$	1.409,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



97	1210	QUILOGRAMA	Aroma idêntico ao natural de rum, Aroma idêntico ao natural de coco, Aroma idêntico ao de baunilha, Umectante glicérrico. NÃO CONTEM GLUTEN.	IN NATURA	R\$	3.180,00	R\$	3.847,80
98	740	UNIDADE	MELÂNCIA IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHADURAS. COD.COMPRASNET: 464419	MAIT	R\$	5.230,00	R\$	3.870,20
104	160	POTE	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS, INGREDIENTES POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR. PECTINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM SEM DANOS OU SUJIDADES. NA DATA DE ENTREGA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ EXCEDER 50% DA DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO OU EMBALAGEM.	MORENO	R\$	41.990,00	R\$	6.718,40
105	950	UNIDADE	POTE DE DOCE DE ABOBORA COM 30 UNIDADES. INGREDIENTES OU COMPOSIÇÃO: ABOBORA, AÇÚCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO, CONTEM CORANTE VERMELHO PONÇEAU E CONSERVANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 200). NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO CONTEM LACTOSE	BIS	R\$	7.050,00	R\$	6.697,50
106	100	UNIDADE	CHOCOLATE SIMILAR A BIS LACTA 126 G, COM 20 UNIDADES, CHOCOLATE AO LEITE.	MORENO	R\$	39.900,00	R\$	3.990,00
107	220	UNIDADE	PACOCA TIPO ROLHA, EMBALAGEM NO MÍNIMO 750G E COM 50 UNIDADES DE NO MÍNIMO 15G CADA. TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL; DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES COMO: INGREDIENTES, INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS E DATA DE VALIDADE.	MORENO	R\$	32.300,00	R\$	7.106,00
113	240	PACOTE	DOCE DE QUEBRA QUEIXO COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES COMO: INGREDIENTES, QUANTIDADES, PESO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. NO ATO DA ENTREGA O ITEM DEVERÁ ESTAR COM NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.	GUIZADO	R\$	51.990,00	R\$	12.477,60
114	240	PACOTE	DOCE DE QUEBRA QUEIXO COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES COMO: INGREDIENTES, QUANTIDADES, PESO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. NO ATO DA ENTREGA O ITEM DEVERÁ ESTAR COM NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.	GUIZADO	R\$	58.930,00	R\$	14.143,20
115	240	PACOTE	TEMPERO TOMILHO DESIDRATADO PACOTE 500G.	GUIZADO	R\$	68.940,00	R\$	16.545,60
117	240	PACOTE	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTE COM 500G.	GUIZADO	R\$	41.990,00	R\$	10.077,60
118	240	PACOTE	TEMPERO CHIMCHURRI PACOTE COM 500G.	GUIZADO	R\$	48.990,00	R\$	11.757,60
119	60	UNIDADE	SUCO DE LARANJA EMBALAGEM 4 LITROS 100% INTEGRAL, SEM PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E AÇÚCAR ARMAZENADO EM RECIPIENTE TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO COM O PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, COM ENTREGA IMEDIATA.	FRATS	R\$	47.000,00	R\$	2.820,00
122	270	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL: CAIXA CONTENDO 30 (TRINTA) FILTROS DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, CAPACIDADE 800 ML (OITOCENTOS MILILITROS) E/OU CAPACIDADE PARA O PREPARO DE ATÉ 20 XICARAS DE CAFÉ, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, 100% CELULOSE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA.	BRIGITA	R\$	5.200,00	R\$	1.404,00
123	130	FARDO	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE AO GUARANA ANTÁRTICA)	FUNADA	R\$	40.990,00	R\$	5.328,70
124	130	FARDO	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA FUNADA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A FANTA)	FUNADA	R\$	42.990,00	R\$	5.588,70
<b>TOTAL:</b>								<b>309.807,15</b>

**SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.397.411/0001-20, neste ato representado por GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF Nº 481.635.111-68**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	278	PACOTE	Balata frita processada, composição básica gordura vegetal; sal refinado, sabor natural, palha; pesando 1 kg, com validade de 4 meses a partir da entrega, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada, contendo 1 kg.	BRISA	R\$ 36.150,00	10.049,70
15	340	UNIDADE	ABACAXI TIPO PEROLA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.		R\$ 8.550,00	3.247,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



16	360	QUILOGRA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA, TAMANHA UNIFORME E COLORADA UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAIS TERROSAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COD.COMPRASNET: 463748	RS	4.980,00	RS	1.792,80	
17	340	QUILOGRA ABORRINHA TIPO PAULISTA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. COD.COMPRASNET: 463747	RS	6.200,00	RS	2.108,00	
18	297	MAÇO ALFACE CRESPA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	RS	5.100,00	RS	1.514,70	
19	220	KG ALHO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	27.900,00	RS	6.138,00	
20	315	VIDRO AZEITONA VERDE EM CONSERVA, embalagem vidro com 820g, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente.	CAMPO BELO	RS	24.900,00	RS	7.843,50
21	210	QUILOGRA BATATA DOCE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	3.750,00	RS	787,50	
22	520	QUILOGRA BETERRABA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. COD.COMPRASNET: 463767	RS	6.390,00	RS	3.322,80	
25	490	KG CEBOLA IN NATURA, MEDIO, 1ª QUALIDADE, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	6.750,00	RS	3.307,50	
26	590	QUILOGRA CENOURA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. COD.COMPRASNET: 463770	RS	7.100,00	RS	4.189,00	
27	740	CAIXA CHÁ MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RICO	RS	8.550,00	RS	6.327,00
28	662	PACOTE COCO RALADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100g, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES 12/78 DA CNPPA.	ADELCOCCO	RS	4.950,00	RS	3.276,90
29	310	MAÇO COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA IN NATURA, MOLHO INTEIRO, VERDE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS	RS	5.190,00	RS	1.608,90	
32	103	QUILOGRA GENJIBRE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	19.500,00	RS	2.008,50	
35	450	QUILOGRA LIMÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	6.190,00	RS	2.785,50	
36	255	QUILOGRA LINGUIÇA FRESCA MISTA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRANGOSSUL	RS	21.000,00	RS	5.355,00
37	1210	QUILOGRA MACÁ IN NATURA VERMELHA, NACIONAL, TAMANHO EXTRA MEDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. COD.COMPRASNET: 464401	RS	10.600,00	RS	12.826,00	
38	400	UNIDADE MIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500g, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CASTELO	RS	8.850,00	RS	3.540,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



39	1210	KG MAMÃO IN NATURA, HAVAI, TIPO A, TAMANHOP MEDIO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	7.420,00	RS	8.978,20	
40	1210	KG MELÃO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	7.270,00	RS	8.796,70	
41	930	KG Mortadela fatiada constituindo 1kg, constituída da mistura de carnes bovinas e suínas; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 25 % de umidade e 10% de cubos de toucinho; primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias, a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico, com fatias de no mínimo 2 mm de espessura, com diâmetro mínimo de 15 cm; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5, decreto 12.466 de 20/10/78; instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos delimitados pela secretaria da agricultura.	REZENDE	RS	25.450,00	RS	23.668,50
42	210	QUILOGRA REPOLHO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	5.990,00	RS	1.257,90	
46	548	KG REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	RS	5.700,00	RS	3.123,60	
49	160	QUILOGRA VAGEM IN NATURA, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. COD.COMPRASNET: 463839	RS	18.950,00	RS	3.032,00	
51	1030	PACOTE CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500g 100% CABOCCO CAFÉ, COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CAFÉ BRASILEIRO	RS	21.900,00	RS	22.557,00	
54	900	KG SALSICHA, DE CARNE DE BOI, PARA HOT DOG, EMBALAGEM BELLO DE 3 A 5 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/98 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS	13.800,00	RS	12.420,00	
59	530	PACOTE CANJICA BRANCA - PCT 500G TIPO 1, certificação do órgão sanitário competente, data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	KINNO	RS	5.960,00	RS	3.158,80
63	560	PACOTE MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM RENATA NO MÍNIMO 450g CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / OU AGRICULTURA.	RS	5.890,00	RS	3.298,40	
66	130	FARDO REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES ( SIMILAR OU EQUIVALENTE A COCA-COLA)	ITI	RS	42.900,00	RS	5.577,00
67	350	KG AÇELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA	RS	8.700,00	RS	3.045,00	
72	1600	DUZIA OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 80 gramas cada, acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura, /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. COD.COMPRASNET: 446617	YABUTA	RS	8.650,00	RS	13.840,00
73	423	KG BATATA BINSE FRESCA, de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações	RS	6.000,00	RS	2.538,00	
74	1370	KG LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES. COD.COMPRASNET: 464393	RS	3.690,00	RS	5.055,30	



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



75	1205	KG	BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações. COD.COMPRASNET: 464380	R\$ 5.3900	R\$ 6.494,95	
76	825	KG	TOMATE SALADA IN NATURA, in natura, ótima qualidade, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações. COD.COMPRASNET: 463895	R\$ 8.9000	R\$ 7.342,50	
78	320	KG	CARNE BOVINA DE 1ª COXA MOLE, embalagem plástica, sem osso, constante inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio	NATURAFRIG	R\$ 42.0000	R\$ 13.440,00
81	160	KG	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA, TIPO AMARELA, COR PRÓPRIA, APRESENTANDO GRÃO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, ARMAZÉM IMPRÓPRIO, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNIPA.	HIDROPONOVA	R\$ 6.5000	R\$ 1.040,00
82	325	MAÇO	CHERIO VERDE IN NATURA COMPOSTO POR CEBOLINHA E SALSINHA FRESCAS, 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADOURAS. CADA MAÇO COM NO MÍNIMO 300g.	R\$ 5.3500	R\$ 1.738,75	
83	1300	QUILOGRA	CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS, sem osso, constante inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio	NATURAFRIG	R\$ 35.5000	R\$ 46.150,00
84	870	QUILOGRA	COXA E SOBRECORA, DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM BELLO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARMBIOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPA N.304 DE 22/04/98 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	BELLO	R\$ 12.2000	R\$ 10.614,00
85	1090	EMBALAGE	ACHOCOLADO EM PÓ pct 400 g tradicional, enriquecido com M PLASTICA/vitaminas, preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha, sua formulação com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade com certificação do órgão sanitário competente. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com validade de 12 meses. COD.COMPRASNET:463566	ITALAC	R\$ 6.9500	R\$ 7.575,50
87	60	PACOTE	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, 21,5 G POR UNIDADE, Saco com aproximadamente 50 unidades de bombons, 1KG.Composição: Ingredientes: aplicar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicolico polirricinoleato, fermento químico: bicarbonato de sódio e aromatizante.	LACTA	R\$ 55.0000	R\$ 3.300,00
89	1780	KG	CARNE BOVINA, 2ª MUSCULO MOIDA PCT 1 KG, sem osso, embalagem plástica de 1 kg, constante inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem. COD.COMPRASNET: 447497	NATURAFRIG	R\$ 33.9000	R\$ 60.342,00
91	460	KG	CHUCHU IN NATURA, de primeira qualidade com grau de maturação tal lhe permita suportar manipulação, o transporte a a conservação em condições adequada para o consumo com ausencia de sujidades, parasitas e larvas sem rachaduras. COD.COMPRASNET: 463778	R\$ 4.6000	R\$ 2.116,00	
92	1060	KG	FEITO DE FRANGO PCT 1 KG, embalagem deverá conter enternamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Data de entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	BELLO	R\$ 16.0000	R\$ 16.960,00
95	88	CAIXA	DOCE DE LEITE, SIMPLES, TABLET; composto de leite e açúcar; validade mínima 09 meses a contar da entrega embalagem apropriada; caixa papéleo com 50 unidades, pesando 30g cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354 de 04/09/97 e rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	PINDUCA	R\$ 36.5000	R\$ 3.212,00
99	660	QUILOGRA	PRESUNTO COZIDO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E SER DE BOA QUALIDADE.	ESTRELA	R\$ 29.9000	R\$ 19.734,00
100	1150	QUILOGRA	MUSSARELA FATIADA,MUSSARELA de leite de vaca, em embalagem plástica de 1kg, sem danos com data de validade não inferior a 12 meses e de fácil visualização e com certificação do órgão de inspeção sanitária. De boa qualidade.	UNIO	R\$ 59.0000	R\$ 67.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**



102	580	QUILOGRA	Feijão Cariquinha in natura, livre de sujidades, fungos, parasitas, larvas, insetos. Embalado em saco de polietileno atóxico de 1 kg.	BOA SAFRA	R\$ 9.2000	R\$ 5.336,00
103	1330	UNIDADE	MARGARINA com 500 gramas, gordura vegetal, Tipo: Margarina; Subtipo: cremosa, composição básica: mínimo 80% de gordura. Sabor: com sal, refrigerado, não rançoso, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06(mês) meses a contar da data de entrega COD.COMPRASNET: 463669	CLAYBOM	R\$ 9.8000	R\$ 13.034,00
116	240	PACOTE	PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE COM 500G.	GUIZADO	R\$ 36.0000	R\$ 8.640,00
120	270	QUILOGRA	BACON DEFUMADO EM MANTA, O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE SEUS REGISTROS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÍNIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	REZENDE	R\$ 33.9000	R\$ 9.153,00
121	300	QUILOGRA	LINGUÇA CALABRESA (SEM PIMENTA), O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE SEUS REGISTROS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÍNIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	BELLO	R\$ 29.0000	R\$ 8.700,00
125	130	FARDO	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LIMÃO, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONDO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE AO REFRIGERANTE SPRITE).	ITI	R\$ 43.0000	R\$ 5.590,00
126	130	FARDO	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONDO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE AO REFRIGERANTE FANTA).	ITI	R\$ 43.0000	R\$ 5.590,00
<b>TOTAL:</b>						<b>526.327,40</b>

<b>Valor total global:</b>	<b>R\$ 897581,55</b>
----------------------------	----------------------

**3. DOS FORNECEDORES REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data, fica registrada nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto da Ata de Registro em Teia, constantes no Anexo I deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

- 4.1. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, mediante emissão da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 108293/2022
- 4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento pelo fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Presencial nº 108293/2022
- 4.3. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4. A Administração Pública poderá se recusar a receber os materiais licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.
- 4.5. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que calza direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal no. 83/2017.

**5. DO PREÇO**

- 5.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preço, para cada item está especificado no Anexo I – Proposta de preços, deste instrumento.
- 5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais), transporte dos produtos e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 9 / 11

Página: 10 / 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



### 6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento para esse fim.
- 6.3 O reajuste de preço poderá ser concedido somente 60 dias após a apresentação da proposta, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6.4 O fornecedor com preço registrado poderá solicitar o reequilíbrio do item registrado, devendo apresentar requerimento, juntamente acompanhado de nota fiscal da época da proposta e outra atual, para comprovar o ocorrido.

### 7. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 8. VALIDADE DA ATA

- 8.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

### 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão à conta dos recursos específicos: Dotação já prevista no plano anual de contratação e publicada no diário da Assomasul.
- E dotações que vierem a substituir nos exercícios subsequentes

### 10. DOS PAGAMENTOS

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados parceladamente, conforme a entrega dos materiais, mediante requisição da Secretaria da Pasta, acompanhados das Notas Fiscais.
- 10.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.3 O pagamento fica condicionado que a contratada atenda as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal (Certidão Negativa do FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL, DEFERAL e TRABALHISTA).

### 11. DAS PENALIDADES

- 11.1 Competirá ao Município de Bodoquena-MS, após a comunicação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, a aplicação das seguintes sanções administrativas às detentoras, garantida sempre o contraditório e a ampla defesa:
- I - por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
- a) multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, por dia de atraso, até o décimo quinto dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo sexto dia de atraso.
- II - por inexecução total ou parcial do contrato
- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;
- 11.2 Multa de 10% (dez por cento) por recusa injustificada em receber ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente em 5 (cinco) dias contados da notificação, incidente sobre o valor contratual.
- 11.3 As multas previstas neste artigo não impedem que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.
- 11.4 As importâncias relativas às multas serão recolhidas à conta do Tesouro do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.
- 11.5 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 11.6 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 11.7 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



### 12. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

- 12.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
- 12.1.1 – Pela Administração, quando:
- a) a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) a detentora não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.
- 12.1.2 – Pela detentora da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
- a) Nas hipóteses previstas no subitem 12.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- b) A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- c) Cancelada a ata em relação a uma detentora, a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

### 13. DA PUBLICIDADE

- 13.1. Os preços registrados na Ata serão publicados, na imprensa oficial do município da Prefeitura.

### 14. DA AUTORIZAÇÃO

- 14.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria da Pasta.

### 15. DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA

15. 1 - A fiscalização do Contrato será realizada pelo servidor público designado fiscal conforme a Portaria 02/2022/ADM de 10 de Fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 16. CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 16.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 16.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Integram este Termo, o edital do Pregão Presencial nº 108293/2022e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) e listada(s), no certame supranumerado.
- 17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Miranda-MS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Termo e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
- 17.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº.083/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 11 / 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



Nova Andradina, 23 de Novembro de 2022

**DELMA PRADO CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Assistente Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesas

**EDNA DE SOUZA LIMA**  
PREGOEIRA

**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**  
MEMBRO

**WELINTON BACHEGA BRITO**  
MEMBRO

Empresa: **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Representante: LUAN FERREIRA STROPPA, CPF nº 063.765.801-90

Empresa: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**  
Representante: VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34

Empresa: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**  
Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111-68

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 111/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 111/2019**, no **VALOR de: R\$: 1.207.700,00**, do **PROCESSO nº: 76765/2019**, celebrado com a Empresa (as): **S.H INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº: 06.048.539/0001-05.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Novembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2020**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 008/2020**, no **Valor de: R\$: 984.600,00**, do **Processo nº: 76765/2019**, celebrado com a Empresa: **S.H INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº: 06.048.539/0001-05.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Novembro 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1750/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1750/2019**, no **Valor de R\$: 148.713,00** do **PROCESSO Nº: 76765/2019**, celebrado com a Empresa: **S.H INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº: 06.048.539/0001-05

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Novembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário. Municipal de Saúde

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2436/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 2436/2019**, no **Valor de R\$: 81.980,00**, do **PROCESSO Nº: 76765/2019**, celebrado com a Empresa: **S.H INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº: 06.048.539/0001-05

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;  
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Novembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário. Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 007/2020

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor nº 006.

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre os dias **01/11/2022 a 01/11/2023**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 007/2020. Considerando o interesse da administração pública referente a contratação da empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes para realizar viagens intermunicipais, em tratamento de saúde, conforme CI nº 299/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 01 de novembro de 2022

Assinaram:

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI**  
Maria José Gomes  
Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 150/2021

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **PHC ENGENHARIA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 150/2021**.

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de reprogramação dos valores dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 258.068,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, houve a primeira reprogramação passando para o valor de **R\$ 291.013,34 (duzentos e noventa e um mil, treze reais e trinta e quatro centavos)**, representando um **acréscimo de (12,77%)**, a segunda reprogramação resultara um acréscimo de +8,20%, em valores **R\$23.850,98 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais, e noventa e oito centavos)**, passando o valor atual para **R\$314.864,32 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e trinta e dois centavos)** e o acréscimo total das duas reprogramações em porcentagem é de 20,98% em cima do valor contratual, referente a reforma do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ de Nova Andradina-MS, conforme solicitação nº 351/2021 e CI nº 200/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 03 de novembro de 2022.

ASSINARAM:

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**PHC ENGENHARIA LTDA**  
Marcos Vinícius Abílio Ferreira  
Contratado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 022/2009.

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a pessoa física **LUIZ CARLOS FORTI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo nº 015 ao Contrato nº 022/2009.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quarta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$ 4.966,58 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 5.324,21 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro e vinte e um centavos)**, e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2023 e 31/12/2023**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CIAT, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2022

ASSINARAM:

**DELMA PRADO CAVALCANTE**  
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social  
Locatário

**LUIZ CARLOS FORTI**  
Locador

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 011/2020

**DAS PARTES:** O município de Nova Andradina, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração **VALTER VALENTIN PINTO**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **EMERSON NANTES DE MATOS**, Secretário Municipal de Infraestrutura **JULIO CESAR CASTRO MARQUES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **DELMA PRADO CAVALCANTE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado **HERNANDES ORTIZ**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, Secretário Municipal de Serviços Públicos **ROBERTO GINELL**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 011/2020

**DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem a finalidade de acrescentar valor na Cláusula Quarta Do Valor do Contrato nº 011/2020, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa para operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemblhados, cedidos, doados e outros que estejam à disposição do município, conforme necessidade deste.

SECRETARIA	QUANTIDADE	DESCONTO (%)	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01	6,1000	R\$25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01	6,1000	R\$15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	01	6,1000	R\$2.374.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	6,1000	R\$200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	01	6,1000	R\$50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	01	6,1000	R\$500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	6,1000	R\$3.500.000,00

TOTAL R\$ 6.664.780,00

Dessa forma, fica aditivado o contrato no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, correspondente a 6,9085%, ao contrato originário para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Alterações conforme fundamenta o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.

Nova Andradina - MS, 08 de novembro de 2022.

Assinaram: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI** Marcelo de Oliveira Lima Contratada **VALTER VALENTIN PINTO** Secretário Municipal de Planejamento e Administração Contratante Ordenador de Despesas  
Assinaram: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI** DE BENEFÍCIOS EIRELLI Marcelo de Oliveira Lima Contratada **VALTER VALENTIN PINTO** Secretário Municipal de Planejamento Contratante Ordenador de Despesas **EMERSON NANTES DE MATOS** Secretário Municipal de Finanças e Gestão Contratante Ordenador de Despesas **HERNADES ORTIZ** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Contratante Ordenador de Despesas **ROBERTO GINELL** Secretário Municipal de Serviços Públicos Contratante Ordenador de Despesa **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI** Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte Contratante Ordenador de Despesas **DELMA PRADO CAVALCANTE** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Contratante Ordenadora de Despesa **JULIO CESAR CASTRO MARQUES** Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante Ordenador de Despesa.

### EDITAL 2411/2022/DESOBSTRUÇÃO – NOTIFICAÇÃO DESOBRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a **desobstrução do passeio público**, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei nº 117/92.

**DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 79,69 = R\$ 398,45**

NOT Nº	C6d.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
659/2022	22000	188	6	200	ELIANE MENDONÇA REAL	RUA FLORENCIO DE MATTOS	S/N	IRMAN RIBEIRO

Fiscal de Posturas  
Matrícula 9642



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora Presidente do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais de Nova Andradina MS - PREVINA, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar seus segurados (servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas), representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para a Audiência Pública Anual de Prestação de Contas onde haverá exposição e debate sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, nos termos do item 3.3.2 do manual do PRÓGESTÃO RPPS “Ações de Diálogo Com Os Segurados e a Sociedade” e do Plano de Capacitação do PREVINA.

A Audiência Pública será realizada na sexta feira dia 09 de dezembro de 2022 às 9 horas de forma presencial no Centro de Convenções Municipal “Silvio Ubaldino de Souza” (ao lado do paço municipal) e “online” através da Página do Facebook Oficial da Prefeitura de Nova Andradina <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina/>, visando dar maior transparência e possibilidade de participação a todos.

Nova Andradina, em 23 de novembro de 2022.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

RUA SENADOR AUROSOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 - previn893@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 295/2022**  
Data do Empenho: 24/11/2022  
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.29.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	34.880,15
Valor Dotação Atualizada:	41.400,00	Valor do empenho:	6.400,00
Total (A):	41.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.280,15
		Total (A - B):	119,85

Credor:	JESSICA REGINA DOS SANTOS PEREIRA 04607005100		
CPF/CNPJ:	40.277.216/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. ANAURILANDIA 953 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	34241-6
Agência:	1281-5 - NOVA ANDRADINA - MS	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina - Reciclar. é bom, reutilizar, é melhor ainda". Etapa I - Desenvolver atividades que tenham proporcionado o fortalecimento de potencialidades individuais e grupais das crianças e adolescentes, favorecendo assim o desenvolvimento. Conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2022(Licitação Nº : 20/2022-PR)

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 011/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 20/2022 e ATA de Registro de Preço nº 011/2022.  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.400,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 20/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 101659/2022
	Número Contrato:
	Data: 24/02/2022
	Data: 24/03/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável Data: 24/11/2022

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2115/2022  
Data do Empenho: 23/11/2022  
Ordinário

Orgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.618.069,28
Valor Dotação Atualizada:	2.719.662,93	Valor do empenho:	10.853,00
Total (A):	2.719.662,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.628.922,28
		Total (A - B):	90.740,65

Credor:	JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47				
Endereço:	-	Cidade:		UF:	
Banco:	-	Conta:			
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 019/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 075/2022 e ATA de Registro de Preço nº 019/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.853,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 75/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 104338/2022
	Data: 24/05/2022
	Número Contrato:
	Data: 20/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 23/11/2022  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2433/2022  
Data do Empenho: 24/11/2022  
Ordinário

Orgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	130.334,14
Valor Dotação Atualizada:	166.000,00	Valor do empenho:	18.078,15
Total (A):	166.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	148.412,29
		Total (A - B):	17.587,71

Credor:	CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	16.041.907/0002-10				
Endereço:	MELVIN JONES 1253 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:			
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REFORMAS E REPAROS, EM DIVERSOS PONTOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 59/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 97/2022 e ATA de Registro de Preço nº 59/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	18.078,15
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 97/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 105248/2022
	Data: 22/06/2022
	Número Contrato:
	Data: 26/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 24/11/2022  
Responsável

JULIO CESAR CASTRO  
Ordenador de Despesas

PORTARIA/SEMEC Nº 41, de 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte, Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os critérios estabelecidos na PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2023, na forma do anexo I a esta Portaria de acordo com o pleito dos candidatos inscritos.

Art. 2º As remoções deferidas são em caráter irrevogável, devendo o candidato que teve seu pleito deferido ser lotado na unidade escolar para qual foi removido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 24 de novembro de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO I À PORTARIA/SEMEC Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Simone Marques	E. M. Antônio Joaquim de Moura Andrade	CEINF Braz de Assis Nogueira	Pré-Escolar I	20 h	Mat.
Susana Silva Cassundé Lima	E.M. Arco – Iris	CEINF Elizabeth de Robiano	Maternal II	20 h	Mat.

Marcia Ghiraldi Resende	E.M. Luis Claudio Josué – Polo	E. M. Brincando de Aprender	Anos Iniciais	20 h	Mat.
Rosana Nicoletti	E.M. Prof.º João de Lima Paes	E.M. Arco – Iris	Anos Iniciais	20 h	Vesp.
Adriana Silva Jaques	E.M. Luis Claudio Josué – Polo	E.M. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Anos Iniciais	20 h	Vesp.

Professor(a)	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino	Atribuição/ Disciplina	Carga Horária	Turno
Aline de Souza Mota Batista	E.M. Antônio Joaquim de Moura	E.M. Arco – Iris	Arte	2 h/a	Mat.

Andrade					
Lumara Monteiro Batista	CEINF Mundo Encantado	E.M. Antônio Joaquim de Moura Andrade	Arte	4 h/a	Vesp.
Silvana dos Santos Ortega	E.M. Antônio Joaquim de Moura Andrade	CEINF Braz de Assis Nogueira	Arte	4 h/a	Mat.

Ana Lucia de Souza	CEINF Luiz Carlos Sampaio	CEINF Braz de Assis Nogueira	Educação Física	3 h/a	Mat Vesp.
Danilo Roger Oliveira de Araújo	E.M. Machado de Assis – Polo	E.M. Prof.º Delmiro Salvione Bonin	Educação Física	2 h/a	Mat.
		E.M. Prof.º Efantina de Quadros	Educação Física	3 h/a	Vesp.
		E.M. Antônio Joaquim de Moura Andrade		2 h/a	Mat.
		E.M. Arco – Iris			

Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz	E.M. Luis Claudio Josué – Polo	E.M. Arco – Iris	Língua Inglesa	6 h/a	Mat. Vesp.
		E. M. Brincando de Aprender	Língua Inglesa	4 h/a	Vesp.
				6 h/a	Vesp.

Silvana Ferreira Tombini	E.M. Prof.º Delmiro Salvione Bonin	E. M. Brincando de Aprender	Produção Textual	2 h/a	Mat. Vesp.
				2 h/a	Vesp.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Janete de Andrade Souza Garcia	E.M. Luis Claudio Josué – Polo	E. M. Brincando de Aprender	Anos Iniciais	20 h/a	Mat.
Jeannie Soares Duarte Almeida	E.M. Pingo de Gente - Polo	E.M. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h	Vesp.

Jaqueline Luciani Romão Araújo	E. M. Machado de Assis – Polo	E.M. Arco – Iris	Língua Inglesa	6 h/a	Mat. Vesp.
		E. M. Brincando de Aprender	Língua Inglesa	4 h/a	Vesp.
				6 h/a	Vesp.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### Processo nº 39/2022

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE VINIL PARA IDENTIFICAR O CARRO OFICIAL DO PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 08/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 12 a 14 do processo.

#### 3. Favorecidas:

3.1 **AURELIO MUNHOZ DE SOUZA**, CNPJ: 04.338.088/0001-07, perfazendo um valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.116 - 33.90.30.00.00.00

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 05 DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de novembro de 2022.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

..Processo nº 51/2022

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS DO PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 13/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24 a 26 do processo.

#### 3. Favorecidas:

3.1 **LINDENBERG ADELUR DE SOUZA MEI**, CNPJ: 12.640.765/0001-75, perfazendo um valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.116 - 33.90.30.07.00.00.00

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 05 DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de novembro de 2022.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente

### EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

#### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

#### NOVA ANDRADINA/MS

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme Anexo VIII, do Edital de Abertura do PSS Nº 09/2022, de 18 de Novembro de 2022, estabelecendo novas datas a partir da divulgação do Resultado PROVISÓRIO e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, considerando a ocorrência de fatores internos que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PROVISÓRIO - Etapa 01 – Avaliação Curricular	23/11/2022, às 15:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (Etapa 01)	A partir das 15:00 horas do dia 23/11/2022 até às 15:00 horas do dia 24/11/2022
Resultado do julgamento dos recursos e Divulgação da convocação dos candidatos habilitados para a Etapa 02 – Entrevista	25/11/2022
Etapa 02 – Entrevista individual	28/11/2022, às 09:00 horas
Publicação do resultado PRELIMINAR	28/11/2022, às 11:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (Etapa 02)	A partir das 11:00 horas do dia 28/11/2022 até às 11:00 horas do dia 29/11/2022
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	29/11/2022

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funseau-na.ms.gov.br](http://www.funseau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 22 de Novembro de 2022.

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

**RESULTADO PROVISÓRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022 NOVA ANDRADINA/MS**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:**

### 1 - DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 - A Relação contendo o Resultado Provisório e a Classificação dos candidatos aprovados na etapa 01 de avaliação curricular, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

#### 1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Um) Fisioterapeuta;  
1.2.2 02 (Dois) Fonoaudiólogo(a);  
1.2.3 01 (Um) Nutricionista;

### 2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 09/2022**.

Nova Andradina/MS, 23 de Novembro de 2022.

**Tatiane Aparecida Negri Cremasco**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 09/2022

**Norberto Fabri Junior**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 03**  
**PSS Nº 09/2022**  
**RESULTADO PROVISÓRIO**

#### FISIOTERAPEUTA

Não houve candidatos habilitados conforme requisitos básicos.

#### FONOAUDIÓLOGO(A)

Não houve candidato(s) inscrito(s).

#### NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BERTO SIQUEIRA MAZIERO	60,00	1º
PRYSILA THALITA DA SILVA COCIAN	48,70	2º

Os demais candidatos não foram habilitados por não atenderem aos requisitos básicos e/ou por deixarem de apresentar os documentos conforme item 3.2 do edital de abertura do PSS 09/2022.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79760-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 117/2022 - PR

Processo Administrativo: 174/2022  
Processo de Licitação: 07/11/2022  
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 174/2022  
b) Licitação Nr.: 117/2022-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 24/11/2022  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000182 - PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA	18	0,0000	74.858,60
	18		74.858,60

Nova Andradina, 24 de Novembro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CREENCIAMENTO 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 006/2020, Processo Administrativo nº 193/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>P.B. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> Profissional: Greice Mara Barbosa Pinheiro	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Dourados/MS: - por transferência.	R\$ 700,00
<b>P.B. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> Profissional: Greice Mara Barbosa Pinheiro	Serviço de remoção de pacientes para a cidade de Campo Grande/MS: - por transferência.	R\$ 850,00
<b>P.B. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> Profissional: Greice Mara Barbosa Pinheiro	Serviço de remoção de pacientes: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 400,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

**Nova Andradina - MS, 23 de novembro de 2022**

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

CREENCIAMENTO 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos na área de clínica médica (atendimento pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
<b>P.B. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> Profissional: Greice Mara Barbosa Pinheiro	Serviço de clínica médica (Pronto Socorro): - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

**Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.**

**Nova Andradina - MS, 23 de novembro de 2022**

**NORBERTO FABRI JÚNIOR**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 122/2022, Processo nº 180/2022**. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos para avaliação pré-anestésico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/12/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de novembro de 2022.  
Cintia Rodrigues de Almeida PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 123/2022, Processo nº 181/2022**. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos de anestesiologia para cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/12/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de novembro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 54/2021

CONTRATO: 54/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: AMC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE NAVIRAI S/S

PROCESSO nº: 52/2021

OBJETO: Cirurgia eletiva vascular

VIGÊNCIA: 12 meses (04/11/2022 À 04/11/2023)

DATA: 24/10/2022

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

AMC CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE NAVIRAI S/S

Contratada